



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
04.144.168/0001-21  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

---

## Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 150037

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEF4595	PA	DANIELA CARVALHO DE SOUZA	05/09/2019	13:34	37599 70301		CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado no rodapé deste ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

06/03/2020

BRUNO TIMOTEO REZENDE  
PROCURADOR JURIDICO

PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DIRETOR